



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



Gerado em: 18/12/2023 06:54:49

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: EDITORA JORNAL DA REGIAO LTDA

Nome Fantasia: EDITORA JORNAL DA REGIAO LTDA
Endereço: RUA MARIA ZULMIRA TORRES, 143, - SAO VICENTE DE PAULO
CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000
E-mail: editorajornaldaregiao@gmail.com - Fone: - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 000000020827 - CPF/CNPJ: 01.907.586/0001-35

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 18/12/2023	Código de Verificação para Autenticação b31afcefd8ec68ab33a1936f6cbb5039	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 2088
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA	CPF/CNPJ 076.163.937-30	Inscrição Estadual	
Endereço Praça 5º andar, - Praça dos Três Poderes - Anexo V	Número 504	Complemento Palácio do Congresso Nacional	Bairro Praça dos Três Poder
CEP 70160-900	Município Brasília	UF DF	Telefone e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

Publicação de matéria de atividade parlamentar do deputado federal Luiz Lima na edição 1.709 do JORNAL DA REGIÃO	UN	1,00	1.500,00	2,39	1.500,00
--	----	------	----------	------	----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	35,85

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00

OBSERVAÇÕES

- edição 1.709 - 14 a 20 de dezembro de 2023.

- NOTA QUITADA -

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO ESTA IMUNE DO ISSQN INFORMADO NO CAMPO "ISS A RECOLHER", NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR DE SERVIÇO NÃO ESTÁ OBRIGADO A RECOLHER O ISSQN, UMA VEZ QUE O MESMO SE DARÁ PELO TOMADOR(RETENÇÃO) OU PELO SIMPLES NACIONAL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://nf-cantagalo-rj.el.com.br//paginas/sistema/autenticacao.jsf>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: EDITORA JORNAL DA REGIAO LTDA A NOTA FISCAL Nº 2088, EMITIDA EM 18/12/2023 NO VALOR R\$ 1.500,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO